



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023**
DE 01/06/2023

Nº 0867/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 11 Min.: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

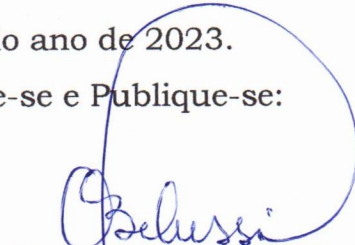
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe ***Maria do Carmo Gonçalves da Silva***.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria


Wender Bier de Souza

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera.

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **Maria do Carmo Gonçalves da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Maria do Carmo Gonçalves da Silva, nascido em Canidé, no Estado do Ceará, filho de Sebastião Barbosa da Silva e Maria Gonçalves da Silva. Foi casada com Francisco Manoel da Silva (*in memoriam*), casal do qual teve 04 (quatro) filhos, sendo eles: Francisco, Maria, Socorro e Antônia.

Foi criada por seus avós, os quais lhe ensinaram a trabalhar como lavradora nas plantações de algodão, milho e outros para ajudar a família.

Após 15 anos residindo em Canidé/CE, mudou-se para Fortaleza/CE para trabalhar como funcionária do lar, onde ingressou em uma empresa de asfalto e veio para Comodoro/MT.

Em 1986, à época, Comodoro ainda estava a ser desbravada, porém tal fato impulsionou ainda mais Maria, a qual trabalhou como cozinheira na antiga Vila Oeste – Chefão.

Maria foi Servidora Pública Municipal, onde trabalhou no hospital, na escola em Noroagro, Escola Municipal Érico Veríssimo,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

SEMEC, posto de saúde e outras áreas públicas.

Atualmente, Maria está estudando para se aprimorar, pois em sua infância não obteve a oportunidade de estudar e se formar no colegial, a qual deixa essa inspiração de perseverança e foco de objetivos.

Maria encontrou seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Adilson Oseas Piovezan**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Adilson Oseas Piovezan, nascido em 01 de abril de 1943, filho de José Carlos Piovezan e Rosa Frigger Piovezan.

Chegou nesta cidade em 18 de agosto de 1980 e ajudou sua família a desbravar e fundar nossa querida Comodoro/MT, a qual na época, deram o nome de Vila Oeste – Chefão.

A primeira escola do Município leva o nome de sua mãe Rosa, em homenagem.

Desde sua chegada, empenhou-se em fazer o melhor para esta cidade e aplicar os melhores recursos aqui, provendo logo no início o que as famílias necessitavam.

Adilson, tem uma história nesse lugar e tem contribuído significativamente para essa sociedade, tanto à frente dos trabalhos da época de fundação, quanto à comunidade como um todo.

Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.

Sr. Adilson é exemplo de honestidade, empenho, dedicação e de busca por melhorias à nossa comunidade. Aqui criou raízes fortes irradiando trabalho e amor.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

OITAVO TERMO ADITIVO Nº142/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019

OITAVO TERMO ADITIVO Nº142/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019

DATA: 31/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: JORNAL O DIARIO LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 063/2019 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, SENDO O VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), VIGORANDO DE 31/05/2023 A 31/05/2024.

DOTAÇÃO: 03.03.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 2500- OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA. (160)

R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Maria do Carmo Gonçalves da Silva**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre momba da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Maria do Carmo Gonçalves da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Maria do Carmo Gonçalves da Silva, nascido em Canidé, no Estado do Ceará, filho de Sebastião Barbosa da Silva e Maria Gonçalves da Silva. Foi casada com Francisco Manoel da Silva (*in memoriam*), casal do qual teve 04 (quatro) filhos, sendo eles: Francisco, Maria, Socorro e Antônio.

Foi criada por seus avós, os quais lhe ensinaram a trabalhar como lavradora nas plantações de algodão, milho e outros para ajudar a família.

Após 15 anos residindo em Canidé/CE, mudou-se para Fortaleza/CE para trabalhar como funcionária do lar, onde ingressou em uma empresa de asfalto e veio para Comodoro/MT.

Em 1986, à época, Comodoro ainda estava a ser desbravada, porém tal fato impulsionou ainda mais Maria, a qual trabalhou como cozinheira na antiga Vila Oeste – Chefão.

Maria foi Servidora Pública Municipal, onde trabalhou no hospital, na escola em Noroagro, Escola Municipal Érico Veríssimo, SEMEC, posto de saúde e outras áreas públicas.

Atualmente, Maria está estudando para se aprimorar, pois em sua infância não obteve a oportunidade de estudar e se formar no colegial, a qual deixa essa inspiração de perseverança e foco de objetivos.

Maria encontrou seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

RS 17.500,00 (DEZESSETE MIL E CINHENTOS REAIS)

DE TERCEIROS - PÓS-JURIDICA (PJM)

NOTAÇÃO: R\$ 50.000,00 em 13/06/2023, 50% (CINQUENTA POR

CENTO) DO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) -

VALOR DO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) -

RESSER DA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

DOS POR ELI REM COMO DIVULGAÇÃO DE CONTRATO DE

DE PESSOAL EDITAIS E AVISOS DE LANCAMENTOS E OUTROS

VIÇOS DE PUBLICAÇÃO, ATOS DE EXERCÍCIO ADMINISTRATIVO

QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

OBJETO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATADA JORNAL O DIÁRIO JDA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOMOR

DATA: 21/02/2023

CAO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

OTATIVO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO DE PRESTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

OTATIVO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

OTATIVO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

OTATIVO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023